

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA E QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SETE -----

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e sete, nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Maria Emília Santos e à Senhora Maria Vitória, presentes no Salão Nobre, as quais começaram por solicitar informação sobre o que está previsto no PU – Plano de Urbanização da Cidade de Santiago do Cacém, para a zona onde se situam as suas moradias, à saída da Cidade, junto à EN 121, na direcção de S. Domingos, em frente à zona da antiga pedreira, num terreno que vai até junto da EN 390.--- Mais referiu que as suas moradias estão a necessitar de obras, dado que são construções antigas, com sessenta anos, e porque a sua estrutura foi muito afectada devido aos impactos que sofreram com a exploração da pedreira e por acção das águas da chuva, por falta de escoamento. Acrescentou que entregou na Câmara Municipal, há algum tempo, um projecto para a realização de obras, incluindo a construção de instalações sanitárias, o qual ainda não foi aprovado devido à localização das moradias em terreno abrangido pela REN. Lamentou que aquela zona não seja melhorada em termos urbanísticos como acontece nas outras zonas da Cidade. -----

Deu ainda conhecimento de que no seu terreno passam duas linhas de água para onde são, por vezes, feitas descargas poluentes com muito mau cheiro, não sabendo a origem das mesmas, embora suspeite que provenham de alguma suinicultura sita a montante das mesmas. Acrescentou que está também em causa a água do poço existente na sua propriedade. -----

Colocou também um problema relativo à passagem de animais pela sua rua, conspurcando aquele espaço, o mesmo acontecendo na parte detrás das moradias. -----

O Senhor Presidente esclareceu que, se a Muniçipe pretende construir no seu terreno deve solicitar uma informação prévia na Câmara Municipal para saber da sua viabilidade em conformidade com o PU – Plano de Urbanização. -----

Mais referiu que o novo Plano Regional de Ordenamento do Território contém matéria que possibilitará resolver algumas situações que estavam condicionadas pelo PROTALI, no que se refere à ampliação e construção de habitações. -----

Relativamente ao problema de escoamento das águas pluviais, informou que não está prevista qualquer intervenção nos próximos dois anos. Contudo, os Serviços Municipais irão avaliar a situação. -----

No referente à invasão do espaço pelos animais, informou que os Serviços vão averiguar se o caminho é público ou privado. -----

Quanto às linhas de água, referiu que não é permitido escoar detritos para as mesmas e que os Serviços da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico vão verificar a situação. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que enquanto o PU não for alterado permanecem as condicionantes à ampliação daquelas construções. Acrescentou que a situação poderá vir a ser equacionada em sede de alteração do mesmo, pelo que, recomendou às municipais para solicitarem uma informação prévia à Câmara Municipal sobre as possibilidades de construção naquele terreno. -----

Sobre a utilização do caminho, referiu que, se o mesmo for público, é de livre circulação. Situação que os Serviços irão averiguar. -----

ENCERRAMENTO TEMPORÁRIO DAS PISCINAIS MUNICIPAIS - EXPOSIÇÃO DE MONITORES -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra aos Monitores que prestam serviços nas Piscinas Municipais, presentes no Salão Nobre: Anabela do Carmo Oliveira, Danilo Inzidine Abdula, Isabel Cristina Coelho Lopes, Maria Alexandra Afonso Torres Matias, Rute da Silva Lourenço Martins, Teresa Isabel Pereira Matias Candeias, os quais, em requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, vieram expor o seguinte: -----

“ 1- Os requerentes prestam serviços como monitores no complexo de Piscinas Municipais de Santiago do Cacém, a maioria há mais de dois anos, em regime de profissão liberal (trabalho autónomo) e por períodos de dez meses/ano. -----

2- Para o efeito, após completarem o seu trabalho laboral diário em várias instituições, deslocam-se às instalações do complexo referido em 1 onde permanecem o tempo ajustado previamente com os responsáveis camarários pelo seu funcionamento, com vista a satisfazer as necessidades diárias dos respectivos utentes nas vertentes de hidroterapia, hidroginástica e natação. -----

3- A retribuição da prestação de serviços processa-se contra emissão de “recibo verde” no final do mês a que se refere. -----

4- Tendo presente o histórico da actividade verifica-se que os serviços atrás mencionados se têm imposto como uma necessidade permanente que muito valoriza as valências do complexo municipal, como tal sendo considerada pelos respectivos utentes. -----

5- Na semana com início em 12 de Novembro, os requerentes foram informados que, entre 22 de Novembro e 3 de Dezembro, inclusive, não prestariam serviços no complexo devido ao encerramento das instalações das piscinas, por motivo de suposta avaria. -----

6- Apesar de não ter sido formalizado por escrito qualquer contrato de prestação de serviços ao abrigo do qual se devessem processar as prestações supra mencionadas em 2, julgam os requerentes não ser por tal facto inválido o acordo firmado com a autarquia, a cuja Câmara Municipal V. Ex.^a preside, no sentido de, regularmente, durante dez meses por ano, aquela ter lugar. -----

7- Por tal motivo, os requerentes têm organizado a sua vida profissional e pessoal (trabalho e férias) em função da sua obrigação da prestação de serviços convencionada com a autarquia, tendo sempre em atenção em primeiro lugar o interesse dos utentes que é o público e sua prevalência sobre os seus interesses particulares. -----

8- Com a informação referida em 5 os requerentes vêem aparentemente quebrados os acordos de prestação de serviços ajustados sem que lhes seja apresentada justificação atendível, quebrando-se também as suas legítimas expectativas a que os mesmos sejam respeitados no futuro, com prejuízo para requerentes e utentes do complexo, que, tal como os primeiros, não foram consultados previamente sobre a decisão tomada. -----

9- Assim, porque se parte do princípio de que todos se devem reger pelos princípios da boa fé e prossecução do interesse público mas tal não pode menosprezar os direitos dos particulares envolvidos, sendo o esclarecimento da situação fundamental para que os requerentes decidam sobre a manutenção da sua prestação de serviços, solicita-se a V. Ex.^a que se digne informar os requerentes nos próximos oito dias sobre: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A) Se a autarquia deseja manter os acordos de prestação de serviços firmados e que se encontram em vigor, procedendo ao pagamento mensal aos requerentes da retribuição devida em função dos períodos de prestação de serviços acordados no início de cada anuidade, independentemente de, por motivos a que são alheios, ser decidido o encerramento temporário das piscinas. -----

B) Se a autarquia está disposta a reduzir a escrito os acordos firmados, ajustando-se retribuição certa mensal e prazo de vigência. -----

Os requerentes acreditam que a superior compreensão de V. Ex^a para os problemas suscitados será suficiente para esclarecer todas as dúvidas e rapidamente se superar a actual situação de impasse a que são completamente alheios e que consideram dever ser ultrapassada o mais rapidamente possível.” -----

O Senhor Presidente informou que o encerramento das Piscinas Municipais no período referido se deve a um problema técnico grave com os filtros. Situação que foi analisada com uma empresa especializada. Acrescentou que até agora foi possível assegurar a qualidade da água, mas por uma questão de segurança e prevenção foi decidido proceder a uma reparação no sistema de filtragem da água. -----

Mais informou que era suposto efectuar esta reparação no Verão, no período em que as piscinas estiveram encerradas, tendo a Câmara Municipal accionado os mecanismos de garantia existentes com a empresa fornecedora, a qual não respondeu atempadamente e quando o fez não solucionou o problema, pelo que, foi decidido contactar outra empresa para proceder à reparação.-----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que se procurou informar os utentes desta situação, a qual não agrada a ninguém, considerando legítima a preocupação dos mesmos.--

Relativamente à questão laboral, informou que o assunto será analisado com os Serviços.---

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos questionou sobre a forma como os utentes foram informados sobre o encerramento das piscinas, no sentido de perceber se os mesmos estão aborrecidos por não terem alternativa neste período ou porque não foram devidamente informados.-----

Em relação à questão laboral colocada, referiu que apesar de se tratar de um regime de prestação de serviços, a Câmara Municipal deverá ser sensível à situação criada, tendo em conta que já houve precedentes.-----

A Senhora Vereadora Margarida Santos esclareceu que foi enviada carta aos utentes e às instituições, e afixada informação no complexo das piscinas, embora não tenha sido possível, desta forma, explicar detalhadamente os factos que levaram à decisão tomada. ----

O Senhor Presidente informou ainda que a decisão do encerramento temporário das piscinas foi bastante ponderada, tendo sido equacionada a possibilidade de se esperar até às férias do Natal ou até mesmo às férias do Verão do próximo ano. Contudo, foi considerado mais avisado avançar já com a reparação, porque só com uma unidade de filtragem eram grandes os riscos que podiam dar origem a problemas na qualidade da água e consequentemente na saúde dos utentes. -----

Mais esclareceu que nas Piscinas Municipais, trabalham funcionários do Quadro e um conjunto de profissionais em regime de prestação de serviços, porque não se justifica a contratação a tempo inteiro em algumas especialidades. Acrescentou que foi também celebrado um acordo com a Associação Resgate para a vigilância das actividades.-----

Concluiu, referindo que a questão remuneratória no período de encerramento das piscinas, colocada pelos profissionais presentes, deverá ser equacionada.-----

REUNIÃO SOBRE QUESTÕES DA SAÚDE NO MUNICÍPIO-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que, ontem, promoveu uma reunião com representantes da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, Conselho de Administração do Hospital do Litoral Alentejano, Director do Centro de Saúde de Santiago do Cacém, Comissões de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Utentes de Santo André, Alvalade, Cercal e Ermidas Sado e Sindicato dos Enfermeiros, para análise de algumas questões na área da Saúde no Município nomeadamente, cuidados primários de Saúde, funcionamento das extensões de Saúde, encerramento do SADU e cuidados hospitalares.-----

Sobre o encerramento do SADU, informou que há opiniões distintas, e que foi vista a necessidade de se estudar a criação de cuidados pré-hospitalares ou de pré-urgência, tendo em conta a realidade do Município no que respeita à idade das pessoas e à dispersão da população, acrescentando que se trata da criação de uma Unidade Básica de Saúde, questão que deve ser estudada com o Hospital, a qual vem ao encontro do que as Autarquias têm defendido.-----

Relativamente aos cuidados hospitalares, foi dado conhecimento da abertura da valência de oftalmologia, com a previsão de duzentas e cinquenta cirurgias por ano, e que está a ser estudada a possibilidade de em dois mil e oito ser dada uma resposta como Hospital de Dia para crianças que necessitem de cuidados vigiados durante algumas horas. -----

Foi também dado conhecimento da dotação de uma viatura medicalizada, de urgência e reanimação, àquele Hospital. -----

Acrescentou que foi também abordada a questão relativa aos tempos de demora nas urgências do Hospital. -----

No referente às extensões de Saúde, foi dada informação de que houve um acréscimo de horas de atendimento nas extensões e no Centro de Saúde.-----

Foi solicitado, pela Junta de Freguesia de Santo André, que fosse analisada a possibilidade de prolongar o horário de funcionamento da extensão de Saúde naquela Cidade, tendo em conta o número de habitantes e o facto de muitos trabalharem por turnos. -----

Foi também colocada, pela Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, a necessidade de uma intervenção urgente nas instalações da extensão de Saúde daquela localidade, as quais estão bastante degradadas. Situação que foi registada pelo representante da ARS, o qual informou que neste momento não há verba disponível para aquelas obras. -----

Em relação a novas unidades de Saúde para consultas, informou que recomendou que fosse dada prioridade às freguesias que ainda não dispõem das mesmas; Vale de Água e Santa Cruz.-----

Concluiu, referindo que existe uma postura positiva das entidades presentes no sentido da resolução dos problemas.-----

Acrescentou que ainda não está instituído o Conselho Municipal de Saúde, mas que irão ser promovidas reuniões deste tipo com alguma regularidade para acompanhamento dos problemas da Saúde no Município. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha, que também esteve presente na reunião, acrescentou que o Centro de Saúde admite a possibilidade do mesmo vir a funcionar durante duas horas, nas manhãs de Sábados, Domingos e Feriados.-----

REUNIÃO DA AMLA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO-----

O Senhor Presidente referiu que, ontem, na reunião da AMLA apresentou uma declaração, por escrito, de cujo conteúdo irá dar conhecimento à Câmara Municipal, relativa à Conferência de Imprensa de cariz partidário que foi dada pela maioria Socialista na sede daquela Associação, situação que considerou abusiva e que não se deverá repetir. -----

Informou também que, a partir de ontem, retirou a sua confiança política e administrativa ao Secretário Geral da Associação, João Nunes, pela falta de isenção que demonstrou ao participar naquela Conferência de Imprensa.-----

Acrescentou que o Presidente da Câmara Municipal de Sines também manifestou um conjunto de preocupações relativas à situação criada. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais informou que naquela reunião estava para ser discutido o Relatório e Contas de 2006, o qual devia ter sido presente a reunião em Março de 2007 e estava também prevista a apresentação dos documentos previsionais de 2007, os quais deviam ter sido aprovados em Dezembro de 2006. Acrescentou que ambos os documentos foram retirados porque não reuniam as condições técnicas necessárias à sua análise e aprovação.-----

O Senhor Vereador Manuel Mourão referiu que os eleitos do PS não falaram em nome do Partido mas em nome pessoal, reagindo às acusações que lhe foram feitas. Acrescentou que o PS não se imiscui nos assuntos do Governo Local nem do Governo Central, assim como não aceita que o Presidente da Câmara se imiscua nos assuntos do PS. “Aos governantes o que é dos governantes aos partidos o que é dos partidos.” -----

PIDDAC 2008 PARA O DISTRITO DE SETÚBAL -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos referiu que o preocupa o desinvestimento público do Governo PS para o Distrito, o qual, relativamente aos valores em PIDDAC no último Governo PSD, é de menos cinquenta por cento. Com uma distribuição per capita de cento e poucos euros no Distrito e o valor irrisório de trinta e um cêntimos por habitante, em Alcácer do Sal. Acrescentou que são números impressionantes e que desta forma é fácil controlar o défice. -----

O Senhor Vereador Manuel Mourão referiu que é visível o investimento no Litoral, em Sines, Setúbal e Sesimbra, Grândola e também na Moita, assim como no Município de Santiago do Cacém, na Escola Integrada, na ligação do IP8 que vai avançar, bem como no metro de superfície. Acrescentou que o investimento está a acontecer e que há que encontrar parcerias, porque o investimento não pode ser feito só pelo Estado. -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos referiu que, naturalmente, há algumas verbas previstas para investimento, mas não pode deixar de fazer uma crítica política sobre uma redução tão significativa do investimento público no Distrito e sobre a falta de coerência do PS nesta matéria, tendo em conta as críticas violentas que fizeram aos Governos PSD. Acrescentando que considera espantoso que os responsáveis do PS não reajam e que argumentem com a procura de parcerias público/privadas. -----

EXPOSIÇÃO “NO CAMINHO SOB AS ESTRELAS – SANTIAGO E A PEREGRINAÇÃO A COMPOSTELA” – VISITAS-----

O Senhor Presidente informou que, no dia dezasseis do mês em curso, visitaram aquela exposição e a exposição sobre Miróbriga presente no Museu Municipal alguns Professores da Academia de Ciências, os quais lhe transmitiram a si e à Comunicação Social opiniões muito positivas sobre as obras em exposição. -----

Mais informou que o Senhor Embaixador de Espanha visitou, ontem, aquela Exposição. ---- Acrescentou que está confirmada a visita, no dia vinte e nove do mês em curso, do General Ramalho Eanes e esposa, bem como da Embaixadora do Peru. -----

ORDEM DO DIA: -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e um do mês em curso, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.036.279,48 € (dois milhões e trinta e seis mil duzentos e setenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 413.562,28 € (quatrocentos e treze mil quinhentos e sessenta e dois euros e vinte e oito cêntimos) -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Protocolo de Colaboração entre o Município de Santiago do Cacém, a GALP Energia, SGPS, SA e várias entidades do Concelho-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Santiago do Cacém, a empresa Galp Energia, SGPS, S.A na qual esta atribui apoio financeiro no valor de 20.000 € (vinte mil euros).-----

2. Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Santiago do Cacém, a empresa Galp Energia, SGPS, S.A e o conjunto de entidades do Concelho, constantes da lista anexa à presente proposta, relativo a um apoio monetário para o desenvolvimento das suas actividades, de acordo com os fins que cada uma delas prossegue.-----

Documentos que são dados como reproduzidos na presente acta com o número cento e noventa e cinco, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém desenvolve acções de procura de apoios directos ou indirectos às entidades e instituições que demonstrem realizar actividades relevantes na área de preservação do ambiente e da qualidade de vida da população, das estruturas e actividades culturais e desportivas;-----

2. Tendo em atenção estes objectivos, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém procura cultivar um relacionamento entre as empresas que exercem a sua actividade na Zona Económica de Santiago do Cacém e a comunidade em geral, de modo a gerar-se um clima de entendimento, confiança e cooperação promovendo uma saudável inserção dessas empresas no espaço físico e social de Santiago do Cacém, tendo sempre em linha de conta o reconhecimento institucional e social pela qualidade do ambiente no município;-----

3. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém tem desenvolvido um conjunto significativo de apoios financeiros e logísticos a dezenas de associações de carácter cultural, desportivo, social e humanitário;-----

4. A empresa Galp Energia, SGPS, S.A representa um papel fundamental na região, a nível económico, social e ambiental, e com reflexos muito significativos no Município de Santiago do Cacém;-----

5. De acordo com a alínea b) e do nº 4 do artº 64 conjugado com o artº 67 ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número um, de dois mil e sete do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.067,25 € (mil e sessenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.-----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Centro de Educação Pré - Escolar de Vale de Água – Transferência de Verbas para pagamento de horas de limpeza 2007/2008. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SR.23.5.2 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/Sasetege/2007.-

APRESENTANTE : Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Transferir para o Agrupamento de Alvalade as verbas mensais destinadas a participar o pagamento de seis horas diárias de limpeza nas instalações do Centro de Educação Pré – Escolar de Vale de Água, pelo período dez meses e repartido da seguinte forma: -----

- Outubro a Dezembro de 2007 – **858,60 €** -----

- Janeiro a Julho de 2008 – **2.941,50 €** -----

- O valor total a cabimentar é de **3.800,10 €** (três mil e oitocentos euros e dez cêntimos) ----

FUNDAMENTOS: 1. alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro; --

2. Desde o ano lectivo 1997/1998, ano de entrada em funcionamento de alguns dos Centros de Educação Pré-Escolar no nosso Município, tem esta Autarquia participado o pagamento de algumas horas de limpeza diárias das instalações; -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transportes Escolares 2007/2008: Ajuste do Circuito Especial nº8-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SSC.23.6. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: 1. Que o circuito especial nº 8 passe a ter o seguinte trajecto: Vale Árveolas – Roncão – Mulinheta (café) – Cruz de João Mendes e volta, num total de **31,6 Km**, por motivos de inclusão dos alunos Jorge Luís e Rui Paulo Guerreiro residentes em Vale Arvéolas e que frequentam a EB1 de Cruz de João Mendes, de acordo com mapa que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e noventa e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião.-----

2. Incluir a criança João Rodrigo Guerreiro, o qual frequenta o EPEI do Roncão, no circuito especial nº8. -----

Previsão de custos para o ano lectivo 2007/2008: **670,32 €**-----

FUNDAMENTOS: 1. Nos termos do nº1 do artigo 2º e do nº2 do artigo 3º de Decreto – Lei nº299/84, de 5 de Setembro; -----

2. Plano de Transporte Escolar aprovado em reunião de Câmara de 26.07.2007 onde refere que, as crianças do Pré – Escolar são incluídas em circuito especial desde que, residiam a mais de 2 Km dos estabelecimentos de ensino que frequentam e que o transporte se

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

processe a partir do local de passagem de veículo em percurso já existente e que não sejam criados novos circuitos especiais. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transportes Escolares 2007/2008: Ajuste ao Circuito Especial nº17 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SSC.23.6. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Que ao circuito especial nº 17 – Arneirinho / Areal – Vale Manhãs – Sonega e volta (2 alunos), seja efectuado o ajuste de 14,4 Km/dia para **21,2 Km/dia**, por motivo de inclusão do aluno Nilton António Jorge Pacheco, residente em Vale Manhãs e que frequenta a EB1 da Sonega, de acordo com mapa que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e noventa e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião. -----

2. Que produza efeitos desde o início do ano lectivo 2007/2008 -----

FUNDAMENTOS: 1. Decreto Lei nº299/84 de 5 de Setembro; -----

2. Carta enviada a esta Câmara Municipal pela empresa Táxi Lucas Alves, Lda. a solicitar alteração à quilometragem, por motivos de inclusão do aluno; -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transportes Escolares 2007/2008: Pedido de transporte escolar – na modalidade de circuito especial para seis alunos residentes na localidade da Sonega ---

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SSC.23.6. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Que seja efectuado um ajuste ao circuito especial nº 18 – Areal – Branquinho e volta, acrescentando à quilometragem inicial (12,8 Km/dia), **86,4 Km/dia**, passando o mesmo a totalizar **99,2 Km/dia** e tendo o seguinte percurso: Areal – Monte Vale Ruivo Pequeno – Branquinho – Vale Manhãs – Cercal – Vale Manhãs – Cercal e Volta, por motivos de incompatibilidade de horário do transporte colectivo e do escolar. ---

2. Que produza efeitos retroactivos desde 24.09.2007. -----

FUNDAMENTOS: - 1. Nos termos do número 3 do artigo 6º do Decreto Lei nº299/84 de 5 de Setembro; -----

2. Faxes remetidos pelo Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo, a solicitar transporte, na modalidade de circuito especial, para os seis alunos referidos na informação em anexo, residentes na localidade da Sonega. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Alunos do Conservatório de Setúbal – Transportes-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 160/DEASS/2007 com o processo nº 23.3.1 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: 1. Autorizar a concessão de transporte Municipal para alunos do Município que frequentam o Conservatório em Setúbal no ano lectivo 2007/2008 através da disponibilidade de uma viatura; -----

2. Aplicar o ponto 2.1 do artigo 55 da Secção II da Tabela Municipal de Taxas, de que resulta o valor mensal a pagar por cada aluno de 194,66 € (cento e noventa e quatro euros e sessenta e seis cêntimos) nos meses de Outubro, Novembro e Janeiro, Fevereiro, Março, Maio e Junho e de 97,33 € (noventa e sete euros e trinta e três cêntimos) nos meses de Setembro, Dezembro e Abril;-----

3. Deliberar apoiar este grupo de alunos com uma redução de 65% aos valores definidos anteriormente daí resultando o pagamento, por parte dos mesmos de respectivamente 68,13 € e 34,06 € (suportando a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, respectivamente 126,53 € e 63,27 €). -----

FUNDAMENTOS: Tem constituído uma prática continuada desta Câmara Municipal a concessão deste apoio; -----

- Inexistência no Município de Estabelecimento de Ensino; -----

- Ponto 2.1 do artigo 55 da secção II da Tabela Municipal de Taxas; -----

- Alínea b) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

- Despacho da Senhora Vereadora Margarida Santos de 29 de Outubro de 2007. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Protocolo de Cooperação entre o Município de Santiago do Cacém e a CERCISIAGO – Cooperativa para a Educação e a reabilitação de crianças Inadaptadas. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número dois do ano de dois mil e sete, da Divisão Sócio Cultural/Arquivo Municipal, com a classificação 3.3.1. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aprovar a minuta de protocolo de Cooperação entre o Município de Santiago do Cacém e a CERCISIAGO – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e noventa e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1. A integração de jovens com deficiências em serviços da autarquia, para o desempenho de actividades específicas e adequadas ao perfil de cada um dos utentes seleccionados poderá contribuir para a valorização pessoal, integração social, desenvolvimento das suas capacidades e da autonomia de cada um deles, mantendo-os activos e interessados; -----

2. De acordo com a alínea b) do nº 3 do artigo 1 da Portaria 432/06, de 3 de Maio, Regulamentação do Decreto Lei nº 189/89, de 11 de Janeiro, prevê-se a possibilidade dos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

serviços das autarquias locais poderem criar estruturas de atendimento onde os utentes dos Centros de Actividades Ocupacionais (CAO) poderão desenvolver actividades ocupacionais.

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos referiu que é de enaltecer o grande trabalho desenvolvido pela CERCÍ para integração dos jovens no mercado de trabalho. -----

O Senhor Presidente referiu partilhar da opinião do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, acrescentando que a postura da Câmara Municipal tem sido de apoiar o esforço da CERCÍ, com a integração de jovens, na Biblioteca Municipal, no Arquivo Histórico e no tratamento dos espaços verdes. -----

O Senhor Vereador José Rosado informou que, em breve, será presente à Câmara Municipal, o aumento dos espaços verdes protocolados, dado que os jovens têm desempenhado um bom trabalho. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 39/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cento e noventa e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 40/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Agradecimento -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 03/03-14.A.1 do Serviço de Acção Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do ofício remetido pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santiago do Cacém, agradecendo a transferência de verba anual para apoio às suas actividades. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Discussão Pública do Loteamento Municipal da Casa de Convívio – Foros do Locário – S. Domingos da Serra. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal dos Foros do Locário – S. Domingos da Serra. -

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento n.º 08/2007 da Divisão de Gestão Urbanística e Informação n.º 139/DOTP/SP/2007.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a abertura da discussão pública do Loteamento Municipal dos Foros do Locário – S. Domingos da Serra, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 00668/090294, com a constituição de dois lotes, sendo um destinado à Casa de Convívio e o outro para a estação de Tratamento de Água, Reservatório e Estação Elevatória e publicitar o mesmo através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias por anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na D.G.U.(Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços de Município e na Junta de Freguesia de S. Domingos da Serra. ----

FUNDAMENTOS: Uma vez que se trata de uma operação do loteamento promovido pela autarquia local, nos termos do n.º 5 do art.º 7º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e estando o mesmo situado em área não abrangida por Plano de Urbanização, nem por Plano de Pormenor, deverá ser submetido a discussão pública, nos termos estabelecidos no art.º 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, cujos períodos de anúncio e duração da discussão são respectivamente 8 e 15 dias. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MANUEL DA CONCEIÇÃO MESTRE -----

ASSUNTO: Aprovar a alteração de loteamento nº 24/2007 - Loteamento Municipal de Vale de Água - Vale de Água. -----

LOCALIZAÇÃO: Lote 9 - Loteamento Municipal - Vale de Água. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento n.º 24/2007. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a alteração ao loteamento Municipal de Vale de Água, requerida por Manuel da Conceição Mestre, para o lote 9, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 00627/140693, que consiste na alteração do uso existente, ao nível do r/c , de habitação para habitação e comércio/serviços, conforme planta síntese e memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião. -----

Aprovar o pagamento de T.M.U. no valor de 83,06 € (oitenta e três euros e seis cêntimos). -

Aprovar o pagamento de compensações urbanísticas no valor de 75,60 € (setenta e cinco euros e sessenta cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o n.º 2 do artigo 27º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, está dispensado o procedimento de discussão pública, na medida em que foram apresentadas as autorizações referentes à alteração ao loteamento por parte dos restantes titulares/lotes. ----

Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: FLORINDA DE ASSUNÇÃO PAULINO LUÍS CORDEIRO MOITA-----

ASSUNTO: Aprovar a alteração da localização do posto de abastecimento de gás.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento nº 9/2005 – Florinda Assunção Paulino Cordeiro Moita – Rua 35 – Ermidas Sado-----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 9/2005.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar a alteração da localização do posto de abastecimento de gás, no seguimento da aprovação da alteração ao loteamento nº 17/2007, na medida em que da respectiva alteração resultaram transformações aos projectos referentes às obras de urbanização, entre os quais do posto de abastecimento de gás, conforme planta anexa.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do artigo 23º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: JOAQUIM DE OLIVEIRA PORTO-----

ASSUNTO: Alteração do objecto e Transmissão do direito de superfície - lote n.º 148, Fracções “A”, “B” e “C” – Z.A.M. de Vila Nova de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 02.03-01/2007 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: 1. Autorizar o Sr. Joaquim de Oliveira Porto, a transmitir as fracções “A”, “B” e “C”, do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 6449º, sito no lote nº 148 da ZAM em Vila Nova de Santo André, descrito na C.R.P. sob a ficha nº 02523/19940504, da freguesia de Santo André, para o Sr. Miguel Gonçalves Campos.-----

2. O valor declarado para a transmissão não poderá ultrapassar os 376 326,56€ (Trezentos e setenta e seis mil trezentos e vinte e seis euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

3. Aprovar a alteração do objecto do direito de superfície relativo às fracções “A” e “B” do lote n.º 148 da Z.A.M. de Vila Nova de Santo André, descrito na C.R.P. sob o n.º 02523/19940504, da freguesia de Santo André para “Actividade de Mediação Imobiliária”.-----

-

4. Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.-----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o solicitado pelo requerente.-----

2. Nos termos do nº 1 do artigo 5º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. Três abstenções do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

A partir deste momento, eram onze horas e trinta minutos, foram interrompidos os trabalhos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Os trabalhos recomeçaram às vinte e uma horas, na Casa do Povo de Alvalade, com as ausências dos senhores Vereadores, José Rosado, Pedro do Ó Ramos e Maria dos Anjos Polícia, devidamente justificadas. -----

ENTIDADE: MUNÍCIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública dos lotes 1, 2, 3, 4, 7, 10, 11 e 12 do Loteamento Municipal da Avenida – em Alvalade. -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Informação número onze do ano dois mil e sete, do Serviço Técnico de Habitação da Divisão do Ordenamento do Território e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

Estando presentes no salão da Casa do Povo, potenciais interessados na aquisição dos lotes, o Senhor Presidente procedeu à abertura da Hasta Pública, recordando as condições da mesma. -----

PROPOSTA: 1. Lote nº 1, base de licitação 21.000 €. Adjudicar à Senhora Maria do Céu Mansinho Baía, pelo valor de 21.500 € (Vinte e um mil e quinhentos euros). Única licitante.-

Lote nº 2, base de licitação 21.000 €. Adjudicar ao Senhor Rui Manuel Malveiro Dias, pelo valor de 21.500 € (Vinte e um mil e quinhentos euros). Único licitante.-----

Lote nº 3, base de licitação 21.000 €. Foram licitantes, a Senhora Maria do Céu Mansinho Baía e a Senhora Maria de Fátima Silva que fez a oferta mais elevada. Adjudicar à Senhora Maria de Fátima Silva, pelo valor de 24.000 € (Vinte e quatro mil euros).-----

Lote nº 4, base de licitação 21.000 € (Vinte e um mil euros). Foram licitantes os senhores, Ilídio Figueira, Rui Dias e Sidónio Castelhana Moreno que fez a oferta mais elevada. Adjudicar ao Senhor Sidónio Castelhana Moreno, pelo valor de 23.500 € (Vinte e três mil e quinhentos euros). -----

Lote nº 7, base de licitação 20.000 €. Ficou deserto, porque não houve interessados.-----

Lote nº 10, base de licitação 20.685 €. Adjudicar ao Senhor Vicente Manuel Felismino, pelo valor de 21.185 € (Vinte e um mil cento e oitenta e cinco euros). Único licitante. -----

Lote nº 11, base de licitação 20.685 €. Adjudicar à Senhora Rute Alexandra Soares Felismino Valentim, pelo valor de 21.185 € (Vinte e um mil cento e oitenta e cinco euros). Única licitante. -----

Lote nº 12, base de licitação 20.685 €. Foram licitantes os senhores, Ilídio Figueira, Rui Dias, Sidónio Moreno e a Senhora Margarida Soares Felismino Valentim que fez a oferta mais elevada. Adjudicar à Senhora Margarida Soares Felismino Valentim, pelo valor de 24.685 € (Vinte e quatro mil seiscientos e oitenta e cinco euros). -----

2. Os lotes foram adjudicados pelos valores indicados e nas restantes condições da Hasta Pública.-----

FUNDAMENTOS: Os lotes foram adjudicados pelos lanços mais elevados.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Octávio José Palminha Gonçalves, Chefe de Secção na Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário Substituto. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário Substituto da Reunião
